

 Câmara Municipal de Cariacica Departamento de Compras ROD BR 262 KM 3,5 CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES CNPJ: 27.469.873/0001-02 Fone/Fax: 3226-8255	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO CANCELADA 53/2019	
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almojarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria	

Mod. PREGAO PRESENCIAL Nro 2/2019 UG CAMARA

Números RS's 43 / 2019

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

83.718,72 OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Fornecedor 000798 TELEFONICA BRASIL S A
Nome Fantasia VIVO
Endereço AVN ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376
Bairro BROOKLIN
Cidade SAO PAULO Estado SP Cep 04571-936
CNPJ/CPF 02.558.157/0001-62 Telefone (11)3430-6306 Fax
End. de Internet
-mail

Banco Agência/Conta

Condição Pagto CONF.EDTAL
Prazo Entrega CONF.EDTAL
Local Entrega RUA PRINCIPAL
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001117/2019	001.001.003.005.000	00147/2019	51 001.001.010310052 .2261 / 33903999/99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ OUT
RECEP. PRESIDENCIA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	SE		12,000		3.499,7500	41.997,00	
Locação de desktop: 8.1.1. Bios 8.1.1.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenament - 2 21 01 0128 4 Refere-se a locação de 25 desktop tipo 1.							
2	SE		12,000		3.476,8100	41.721,72	
Locação de notebook. Alimentação 8.2.1.1. Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi - 2 21 01 0129 2 Refere-se a 19 notebooks							
						Total	83.718,72

Nota :

Descrição do item 1:
Bios
8.1.1.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;
8.1.1.2. Permite configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;
8.1.1.3. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;
8.1.1.4. Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no sitio do fabricante;
8.1.1.5. Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
8.1.2. Controladora de vídeo
8.1.2.1. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;
8.1.2.2. Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;
8.1.3. Fonte de Alimentação
8.1.3.1. Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;

**Câmara Municipal de Cariacica**

Departamento de Compras

ROD BR 262 KM 3,5
CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.469.873/0001-02
Fone/Fax: 3226-8255

ORDEM**DE****SERVIÇO / FORNECIMENTO****CANCELADA****53/2019**

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

5a Via - Processo

8.1.3.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

8.1.4. Gabinete

8.1.4.1. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do

computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;

8.1.4.2. Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;

8.1.4.3. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

8.1.4.4. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco

rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de

ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete

original; não serão aceitos parafusos recatilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;

8.1.4.5. Deve ser do tipo SFF ou Mini Torre;

8.1.5. Interface

8.1.5.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;

8.1.5.2. Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;

8.1.5.3. Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão.

8.1.5.4. No mínimo 01 (um) conector VGA e 01 (um) conector HDMI ou DisplayPort (DP).

8.1.6. Memória

8.1.6.1. Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR4 de 2400MHz ou superior;

8.1.7. Monitor de vídeo

8.1.7.1. Deve possuir no mínimo 1 (uma) entrada do tipo VGA (Video Graphics Array);

8.1.7.2. Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;

8.1.7.3. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão de alimentação;

8.1.7.4. Deverá suportar resolução de 1366x768 pixels;

8.1.7.5. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;

8.1.7.6. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;

8.1.7.7. Tela plana de LED tamanho mínimo de 18,5 polegadas, proporção 16:9;

8.1.8. Mouse

8.1.8.1. Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;

8.1.8.2. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;

8.1.8.3. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;

8.1.8.4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;

8.1.8.5. Tamanho padrão (não mini-mouse);

8.1.8.6. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;

8.1.9. Outros Requisitos

8.1.9.1. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

8.1.9.2. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;

8.1.9.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;

8.1.9.4. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;

8.1.9.5. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;

8.1.10. Placa mãe

8.1.10.1. Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR4 de 2400MHz com capacidade de expansão mínima de 16GB, com suporte à tecnologia Dual Channel;

8.1.10.2. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;

8.1.10.3. Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;

8.1.10.4. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime OEM especificamente para o modelo ofertado;

8.1.11. Processador

8.1.11.1. A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;

8.1.11.2. Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.6 GHz, com cache de no mínimo 3 (três) MB e arquitetura 64 bits;

8.1.11.3. Soquete FCLGA 1151;

8.1.12. Software

8.1.12.1. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português;

8.1.13. Teclado

8.1.13.1. Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;

8.1.13.2. Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;

8.1.13.3. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;

8.1.13.4. Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;

8.1.13.5. Regulagem de altura e inclinação do teclado;

8.1.13.6. Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);

**Câmara Municipal de Cariacica**

Departamento de Compras

ROD BR 262 KM 3,5
CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.469.873/0001-02
Fone/Fax: 3226-8255

ORDEM

DEMC/FL. N° 329

SERVIÇO / FORNECIMENTO

CANCELADA

53/2019

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

5a Via - Processo

8.1.14. Unidade de Disco Rígido

8.1.14.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 GB, interface tipo Serial ATA III (6.0 Gb/s) e velocidade de rotação de 7.200 RPM e cache de 64 MB ou configuração superior;

8.1.15. Unidade de Mídia Óptica

8.1.15.1. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;

8.1.15.2. Interface tipo Serial ATA ou superior;

8.1.15.3. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

8.1.15.4. Unidade de DVD±RW ou superior;

8.1.16. Certificações

8.1.16.1. Compatibilidade com EPEAT na categoria Bronze ou superior para o país Brasil, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net;

8.1.16.2. Deve apresentar documento que comprove a compatibilidade com a diretiva

RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao Meio Ambiente;

Descrição do item 2:**2.1. Alimentação**

8.2.1.1. Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração;

8.2.1.2. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;

8.2.1.3. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;

8.2.2. Bios

8.2.2.1. Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;

8.2.3. Controladora de vídeo

8.2.3.1. Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;

8.2.4. Interfaces

8.2.4.1. Alto-falantes interno ao notebook;

8.2.4.2. Bluetooth 4.0;

8.2.4.3. Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;

8.2.4.4. No mínimo 01 (uma) saída HDMI ou Displayport;

8.2.4.5. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

8.2.4.6. Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll);

8.2.4.7. Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

8.2.4.8. Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs;

8.2.4.9. Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;

8.2.4.10. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa;

8.2.4.11. Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;

8.2.5. Memória

8.2.5.1. Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes;

8.2.6. Outros Requisitos

8.2.6.1. Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares BIOS;

8.2.6.2. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;

8.2.6.3. O chassi deverá ser produzido nas cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);

8.2.7. Processador

8.2.7.1. Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros;

8.2.7.2. Processador de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 1.7 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;

8.2.8. Software

8.2.8.1. Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português.

8.2.9. Tela de Vídeo

8.2.9.1. Suporte resolução de 1366 x 768 pixels;

8.2.9.2. Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;

8.2.10. Unidade de Disco Rígido

8.2.10.1. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 GB;

8.2.11. Certificações

8.2.12. Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o equipamento do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows ofertado, mediante relatório obtido no portal <https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL>;

8.2.13. Família compatível com Energy Star comprovado através do portal <http://www.energystar.gov/>;

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

**Câmara Municipal de Cariacica**

Departamento de Compras

ROD BR 262 KM 3,5
CEP: 29140000 - CAMPO GRANDE - CARIACICA/ES
CNPJ: 27.469.873/0001-02
Fone/Fax: 3226-8255

ORDEM

DE PROC. N° 1117/19

SERVIÇO / FORNECIMENTO**CANCELADA****53/2019**

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: CONF.EDTAL.

ROD BR 262 KM 3,5 - CAMPO GRANDE Fone: 27 3226-8255

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

CARIACICA/ES, 01 de outubro de 2019

Autorização da Compra